



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 8-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Fernanda Trindade dos Anjos Rompão Rodrigues**, casada, natural de Santana, distrito de Cantagalo, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e oito de Março de mil, novecentos e oitenta e oito, filha de **Luis dos Anjos Rompão e de Lucilia Manuela Trindade**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Janeiro de dois mil e vinte, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de Bar, na localidade de Cruzeiro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até seis de Abril de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos seis de Abril de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito